



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 089/2024**

*A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:*

Assunto: Eclusas de navegação – Períodos de indisponibilidade triénio 2025/2027

Período: NA

Local: VND

*No seguimento do aviso à navegação n.º 54/2024, e após analisados os contributos recebidos, informa-se do programa definitivo de indisponibilidade das eclusas acordado com a EDP, no âmbito das necessárias intervenções de manutenção das cinco eclusas de navegação da VND:*

**a. Eclusa de Crestuma-Lever:**

- de 06/01/2025 a 16/03/2025
- de 05/01/2026 a 15/03/2026
- de 15/11/2026 a 21/03/2027

**a. Eclusa de Carrapatelo:**

- de 06/01/2025 a 16/03/2025
- de 05/01/2026 a 15/03/2026
- de 15/11/2026 a 21/03/2027

**a. Eclusa da Régua:**

- de 06/01/2025 a 16/03/2025
- de 05/01/2026 a 15/03/2026
- de 04/01/2027 a 21/03/2027

**a. Eclusa da Valeira:**

- de 06/01/2025 a 16/03/2025
- de 05/01/2026 a 15/03/2026
- de 30/11/2026 a 21/03/2027

a. *Eclusa do Pocinho:*

- *de 06/01/2025 a 16/03/2025*
- *de 05/01/2026 a 15/03/2026*
- *de 30/11/2026 a 21/03/2027*

*Dos contributos recebidos, os quais foram devidamente analisados com a concessionária das barragens (EDP), tendo-se verificado que a redução da paragem de 2026/2027, iria prejudicar as paragens de 2025 e 2026, ficando estas mais extensas, principalmente nas eclusas de Crestuma-Lever, Carrapatelo e Pocinho, condicionando desta forma a operação do segmento de navegação de longo curso (208 km da VND), nomeadamente dos Navios-hotel e dos Navios de Cruzeiro Diários.*

*Assim, este plano definitivo, procura minimizar os impactos nos diversos programas da navegação, tendo em consideração que todas as intervenções mais extensas, se encontram calendarizadas, de forma a permitir aos diversos operadores ajustarem atempadamente os seus planos de navegação para 2026/27.*

*A paragem mais extensa, a de 2026/27, visa implementar as melhorias e aperfeiçoamentos anteriormente enunciados, no Aviso à Navegação n.º 54/2024.*

*Estes períodos de indisponibilidades, podem sofrer alterações, caso ocorram interrupções devido a situações imprevistas, tais como condições atmosféricas muito adversas, descarregamentos, ou outros fatores externos que impactem de forma significativa no planeamento das diversas intervenções que foram enunciadas.*

*Mais se informa, que a operação de eclusagem, obriga sempre à conciliação das condições hidrológicas favoráveis do rio Douro, como também das tipologias dos navios que pretendem efetuar a navegação de aproximação às barragens e respetiva operação de eclusagem, principalmente nos períodos contíguos às suas paragens e aberturas.*

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.

AV. da Liberdade 4450-718, Leça da Palmeira - Portugal Tel.: +351 22 999 07 00 Fax.: +351 22 999 07 01 [correio@apdl.pt](mailto:correio@apdl.pt) - [www.apdl.pt](http://www.apdl.pt)

Matricula/NIPC: 501449752 C.R.C do Porto Capital Social € 51.035.000,00